



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
FONE (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

P.M. ITIRAPINA
PROC. N° 476/2023
FLS. 195 cu

Itirapina, 24 de agosto de 2023

De: Gabinete

Para: Divisão de Licitação e Compras

Ref.: Processo Administrativo nº 476/2023

Assunto: Recursos Administrativos interposto apresentado pelas empresas: STAR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (fls.314/324); FITNERS COMÉRCIO DIGITAL EIRELI; CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA;

Ref.: Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 030/2023

Objeto: “Registrar Preços para aquisição de material esportivo, para atender as demandas das unidades Escolares da Rede de Ensino, conforme especificações e quantidades estimadas”

Diante dos fatos narrados nos autos, a luz dos fundamentos expostos, acato a manifestação da Agente de Contratação/Pregoeira, Eliane Aparecida Martins Garcia, fls. 793/794, e:

* **DEFIRO** o recurso interposto pela empresa “**START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**”, ficando vencedora do item 10;

* **ACATO** parcialmente o recurso apresentado pela empresa **FITNERS COMÉRCIO DIGITAL EIRELI**, porque tempestivo, e no mérito, declaro como vencedora a empresa **EDUARDO J. SANTOS E CIA** do item 31;

* **INDEFIRO** o recurso apresentado pela **CRIARTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA**, ante os argumentos supra citados, permanecendo assim vencedora a empresa **RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA** do item 101.

Atenciosamente,

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal de Itirapina